

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Cristalina

Nº: 12/2016

DATA: 31/12/2016

2016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2016, DE 31/12/2016

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de RH

Vanessa Montrezol Honório

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2016, DE 31/12/2016

Sumário

<u>ATOS DO DIRETOR.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIA 073, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIA 074, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.....</u>	<u>5</u>
<u>FÉRIAS DE SERVIDORES.....</u>	<u>6</u>

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 073, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão à discente Yasmin Ribeiro de Paiva – matrícula nº 2015110051010349, aluna do 1º Ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, pelo período de 5 (cinco) dias letivos, de acordo com o constante do processo nº 23216.001551/2016-36, com fundamento nas recomendações da Comissão Disciplinar Discente deste *campus*.

Art. 2º O cumprimento da sanção disciplinar de suspensão se iniciará após 2 (dois) dias úteis do recebimento da notificação, pelo responsável legal da discente, salvo se impetrado recurso contra a decisão na forma do Art. 42 das Normas Disciplinares Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano, aprovado pela resolução 068/2014/CS de 5 de dezembro de 2014.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 074, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão ao discente Railson Assis Borges – matrícula nº 2015110091010234, aluno do 1º Ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina, pelo período de 4 (quatro) dias letivos, de acordo com o constante do processo nº 23216.001550/2016-91, com fundamento nas recomendações da Comissão Disciplinar Discente deste *campus*.

Art. 2º O cumprimento da sanção disciplinar de suspensão se iniciará após 2 (dois) dias úteis do recebimento da notificação, pelo responsável legal do discente, salvo se impetrado recurso contra a decisão na forma do Art. 42 das Normas Disciplinares Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Goiano, aprovado pela resolução 068/2014/CS de 5 de dezembro de 2014.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Usufruto		Parcela
			Início	Fim	
2954001	Giselle Anselmo de Souza Gonçalves	2016	09/12/2016	23/12/2016	3ª
1883526	Luciana Rezende Fernandes	2016	03/12/2016	30/12/2016	2ª
1103730	Mário Lucio Alexandre	2016	10/12/2016	31/12/2016	2ª
2230540	Mayara Lustosa de Oliveira	2016	10/12/2016	31/12/2016	2ª
2184744	Mayara Soares de Melo	2016	19/12/2016	21/12/2016	3ª
2187110	Wendryll José Bento Tavares	2016	19/12/2016	23/12/2016	3ª

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2016, DE 31/12/2016